



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

CONTROLADORIA GERAL—CONGER

Relatório de Atividades

4º Trimestre/2018



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| 2. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 3. DESENVOLVIMENTO..... | 5 |
| 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS..... | 6 |
| 4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF..... | 6 |
| 4.2 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos..... | 6 |
| 4.3 – Controle de Retenções..... | 9 |
| 4.5 – Memorandos enviados..... | 9 |
| 4.6 – Análise Procedimental de Processos..... | 10 |
| 4.7 – Proposta orçamentária – exercício de 2019..... | 13 |
| 4.8 – Parecer da Proposta orçamentária – exercício de 2019..... | 13 |
| 4.9 – Publicação do Relatório de Gestão – TCU..... | 14 |
| 4.10 – Análise dos Créditos Adicionais..... | 14 |
| 4.11 – Participações em reuniões..... | 15 |
| 4.12 – Participação em Cursos..... | 15 |
| 4.12.1 – Relatório de Gestão – Novo modelo de apresentação..... | 15 |
| 4.13 – Relatório do PPA..... | 16 |
| 4.14 – Relatório das Demonstrações Contábeis..... | 16 |
| 4.15 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso..... | 17 |
| 4.16 – Prestação de contas 2018..... | 17 |
| 4.17 – Contingenciamento Orçamentário para o exercício de 2019..... | 17 |
| 4.18 – Plano Anual de Atividades da Controladoria – Exercício 2019..... | 17 |
| 4.19 – Outras atividades e informações..... | 18 |
| 5. CONCLUSÃO..... | 19 |



1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.



2. INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.



3. DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 4º TRIMESTRE/2018, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018) conforme extrato de Ata da 500ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.

Conforme Memorando nº 27/2018 datado de 05 de outubro de 2018, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório trimestral (julho/agosto/setembro) do exercício de 2018, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria envia Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

4.2 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos

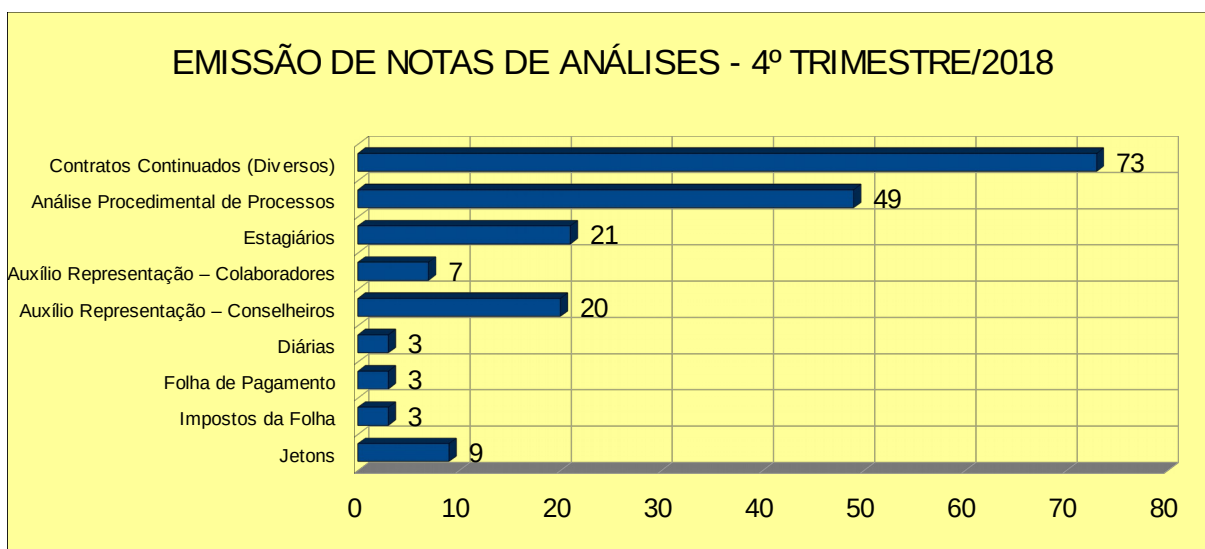
A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises antes dos pagamentos das seguintes despesas:

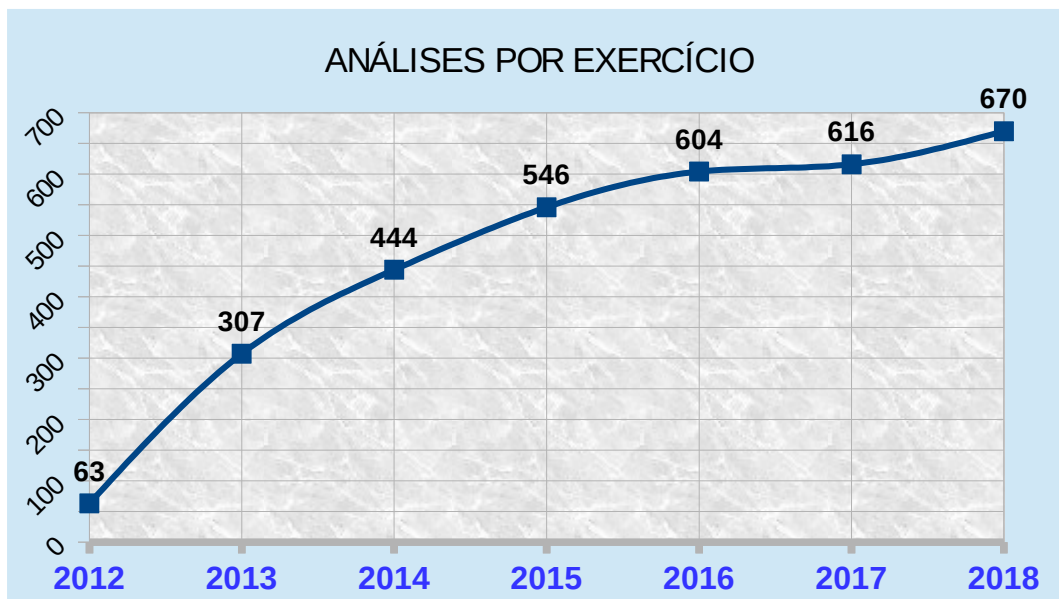
1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);



5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios. Como exemplo: Ágil Serviços Terceirizados (PAD nº 177/2014); Intermediação entre o Coren-DF e estagiários – AGIEL (PAD nº 136/2017); Fornecimento de internet com IP dedicado – CLICK NET (PAD nº 010/2012); Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Implanta Informática – SISCONTW – NET (PAD nº 162/2014) e Implanta Informática – Almojarifado e Material de Expediente (PAD nº 126/2014); Manutenção e Suporte Sistema INCORPNET; Tron Informática Brasília Ltda. Me (PAD nº 081/2008); Ktree Penso – Serviço de Backup (PAD nº 250/2013); JMK Transportadora e Logística Ltda – Serviço de Motoboy (PAD nº 160/2017); Incorp Technology Informática Ltda (PAD nº 052/2009); Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios (PAD nº 105/2016); Telefônica Brasil S.A (PAD nº 131/2017); dentre outros. Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em duas fases: Interna (após parecer jurídico) e Externa (antes do pagamento da despesa).

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas (cento e oitenta e oito) em todo o trimestre.





Conforme quadro nota-se que a Controladoria, no 4º trimestre de 2018, emitiu 188 notas de análises em 2018. Quanto as análises entre os exercícios há evolução de 2014 a 2018. Atualmente o Coren-DF estabelece que as despesas deverão ser objeto de análises pela Controladoria Geral.

A Decisão 057/2012, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão;”



4.3 – Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas cuja a obrigação legal é imposta devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retem e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4.5 – Memorandos enviados

| Nº | Assunto | Tipo | Data | Criador | Nr |
|-----------|--|-------------|---------------------|--|-----------|
| 1 | Memorando nº 034/2018 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2016-2018 - 3º Quadrimestre e Acumulado/2018 | Memorando | 27/12/2018 12:43 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior | 65003 |
| 2 | Memorando nº 033/2018 - Contingenciamento Orçamentário para o Exercício de 2019 | Memorando | 19/12/2018 11:35 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior | 64868 |
| 3 | Memorando nº 032/2018 - Substituição temporária do Controlador Geral | Memorando | 19/12/2018 09:15 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior | 64857 |
| 4 | Memorando nº 031/2018 - Relação de peças para compor a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018 | Memorando | 10/12/2018 11:34 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior | 64623 |
| 5 | Memorando nº 030/2018 - Plano Anual de Atividades para o Exercício de 2019 - CONGER | Memorando | 06/12/2018 12:36 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior | 64529 |
| 6 | Memorando nº 029/2018 - Esclarecimentos quanto as especificações da Câmera fotográfica - PAD nº 212/2018 | Memorando | 27/11/2018 17:00 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior | 6431 |
| 7 | Memorando nº 028/2018 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 3º Trimestre/2018 | Memorando | 18/10/2018 12:09 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior | 63125 |
| 8 | Memorando nº 027/2018 - Relatório Trimestral das Atividades da Controladoria - 3º Trimestre/2018 | Memorando | 05/10/2018 12:43 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior | 62714 |



4.6 – Análise Procedimental de Processos

Durante o trimestre a controladoria emitiu 22 (vinte e duas) análises Procedimentais dos processos de despesas do Coren-DF (Pregão/Dispensa/Inexigibilidade) nas fases interna e externa. Segue quadro abaixo dos processos:

| Assunto | Tipo | Data | Criador | Nr |
|---------|--|---------------------------------|--------------------|--|
| 1 | Análise Procedimental nº 624 do PAD nº 173/2017 - Material de Expediente - Grupo II | Nota de Análise - Procedimental | 21/12/2017 8 14:53 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64944 |
| 2 | Análise Procedimental nº 617 do PAD nº 177/2014 - Renovação da empresa especializada em Mão de Obra Terceirizada | Nota de Análise - Procedimental | 19/12/2017 8 15:11 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64881 |
| 3 | Análise Procedimental nº 597 do PAD nº 151/2016 - Monitoramento e Manutenção de Alarme para o Coren-DF | Nota de Análise - Procedimental | 10/12/2017 8 12:44 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64636 |
| 4 | Análise Procedimental nº 583 do PAD nº 257/2018 - Aquisição de Equipamento para circuito fechado de TV | Nota de Análise - Procedimental | 05/12/2017 8 09:38 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64460 |
| 5 | Análise Procedimental nº 582 do PAD nº 126/2014 - Sistema de Controle de Almoarifado e Materiais de Expediente | Nota de Análise - Procedimental | 04/12/2017 8 15:25 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64446 |
| 6 | Análise Procedimental nº 568 do PAD nº 148/2016 - Contratação de Instituição financeira para liquidação de títulos - Renovação | Nota de Análise - Procedimental | 26/11/2017 8 16:40 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64280 |
| 7 | Análise Procedimental nº 566 do PAD nº 099/2017 - Gerenciamento de frotas, manutenção e fornecimento de peças - Renovação | Nota de Análise - Procedimental | 26/11/2017 8 09:26 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64243 |
| 8 | Análise Procedimental nº 556 do PAD nº 177/2014 - Empresa Especializada em Mão de Obra Terceirizada - Repactuação | Nota de Análise - Procedimental | 21/11/2017 8 12:50 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64086 |
| 9 | Análise Procedimental nº 552 do PAD nº 240/2018 - Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos para estúdio de gravação. | Nota de Análise - Procedimental | 20/11/2017 8 14:30 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 64048 |
| 10 | Análise Procedimental nº 544 do PAD nº 213/2018 - Revitalização com reparos e pintura do Coren-DF | Nota de Análise - Procedimental | 16/11/2017 8 11:12 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 63951 |
| 11 | Análise Procedimental nº 540 do PAD nº 160/2017 - Empresa Especializada para Serviços de Motoboy - Repactuação | Nota de Análise - Procedimental | 13/11/2017 8 16:21 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 63898 |
| 12 | Análise Procedimental nº 535 do PAD nº 254/2018 - Aquisição de Monitores | Nota de Análise - Procedimental | 12/11/2017 8 15:26 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 63831 |
| 13 | Análise Procedimental nº 533 do PAD nº 252/2018 - Aquisição de Impressoras | Nota de Análise - Procedimental | 12/11/2017 8 12:42 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 63808 |



| | | | | |
|----|--|---------------------------------|-------------------|---|
| 14 | Análise Procedimental nº 501 do PAD nº 134/2014 - Assinatura Anual de Jornais - Renovação | Nota de Análise - Procedimental | 31/10/201 8 17:20 | Controlador Geral - 63459 Sr. João Josafá de Oliveira Junior |
| 15 | Análise Procedimental nº 499 do PAD nº 151/2016 - Monitoramento e Manutenção de Alarme - Renovação | Nota de Análise - Procedimental | 31/10/201 8 15:57 | Controlador Geral - 63443 Sr. João Josafá de Oliveira Junior |
| 16 | Análise Procedimental nº 479 do PAD nº 177/2014 - Empresa Especializada em Mão de Obra Terceirizada - Repactuação | Nota de Análise - Procedimental | 16/10/201 8 09:59 | Controlador Geral - 62984 Sr. João Josafá de Oliveira Junior |
| 17 | Análise Procedimental nº 473 do PAD nº 124/2018 - Contratação de Empresa para agenciamento de viagens | Nota de Análise - Procedimental | 10/10/201 8 12:39 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 62865 |
| 18 | Análise Procedimental nº 466 do PAD nº 226/2018 - Aquisição e Renovação do Certificado Digital | Nota de Análise - Procedimental | 08/10/201 8 12:46 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 62754 |
| 19 | Análise Procedimental nº 464 do PAD nº 112/2016 - Telefonia Fixa - Renovação | Nota de Análise - Procedimental | 05/10/201 8 11:14 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 62701 |
| 20 | Análise Procedimental nº 462 do PAD nº 115/2016 - Serv. de Comun. Mult.- SCM Fornec. de Ponto de Acesso- Renovação | Nota de Análise - Procedimental | 04/10/201 8 15:47 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 62683 |
| 21 | Análise Procedimental nº 460 do PAD nº 160/2017 - JMK Serviços de Mão de Obra - Repactuação | Nota de Análise - Procedimental | 04/10/201 8 12:09 | Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior 62677 |
| 22 | Análise Procedimental nº 618 do PAD nº 159/2017 - Empresa Especializada para Confecção do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. | Nota de Análise - Procedimental | 20/12/201 8 15:32 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 64911 |
| 23 | Análise Procedimental nº 614 do PAD nº 291/2018 - AQUISIÇÃO DE TAPETES. | Nota de Análise - Procedimental | 19/12/201 8 09:58 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 64861 |
| 24 | Análise Procedimental nº 601 do PAD nº 258/2018 - Confecção e impressão de boletos. | Nota de Análise - Procedimental | 13/12/201 8 09:39 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 64718 |
| 25 | Análise Procedimental nº 599 do PAD nº 166/2017 - Aquisição de suprimentos para impressoras. | Nota de Análise - Procedimental | 11/12/201 8 11:38 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 64660 |
| 26 | Análise Procedimental nº 594 do PAD nº 025/2016 - Empresa Especializada em Medicina do Trabalho - Renovação | Nota de Análise - Procedimental | 06/12/201 8 14:30 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 64541 |
| 27 | Análise Procedimental nº 586 do PAD nº 212/2018 - AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA. | Nota de Análise - Procedimental | 05/12/201 8 14:29 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 64483 |
| 28 | Análise Procedimental nº 584 do PAD nº 173/2017 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO I. | Nota de Análise - Procedimental | 05/12/201 8 10:57 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 64466 |
| 29 | Análise Procedimental nº 570 do PAD nº 271/2018 - Estagiária Aléxia Mendes de Barros. | Nota de Análise - Procedimental | 28/11/201 8 13:56 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares 64335 |



| | | | | |
|----|--|---------------------------------|--------------------|---|
| 30 | Análise Procedimental nº 565 do PAD nº 219/2018 - Aquisição de camisetas personalizadas para o 21º CBCENF. | Nota de Análise - Procedimental | 23/11/2018 8 15:29 | Agente Administrativo 64225 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 31 | Análise Procedimental nº 554 do PAD nº 025/2016 - Empresa Especializada em Medicina do Trabalho - Renovação | Nota de Análise - Procedimental | 21/11/2018 8 08:59 | Agente Administrativo 64076 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 32 | Análise Procedimental nº 553 do PAD nº 261/2018 - AQUISIÇÃO DE ESCÂNERES. | Nota de Análise - Procedimental | 20/11/2018 8 15:29 | Agente Administrativo 64058 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 33 | Análise Procedimental nº 549 do PAD nº 173/2017 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ITEM 87. | Nota de Análise - Procedimental | 20/11/2018 8 11:23 | Agente Administrativo 64036 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 34 | Análise Procedimental nº 542 do PAD nº 239/2018 - AQUISIÇÃO DE DISPLAY DE CHÃO VAZADO PARA FOTOS. | Nota de Análise - Procedimental | 14/11/2018 8 12:52 | Agente Administrativo 63918 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 35 | Análise Procedimental nº 539 do PAD nº 235/2018 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO. | Nota de Análise - Procedimental | 13/11/2018 8 13:52 | Agente Administrativo 63883 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 36 | Análise Procedimental nº 537 do PAD nº 253/2018 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS. | Nota de Análise - Procedimental | 13/11/2018 8 09:25 | Agente Administrativo 63861 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 37 | Análise Procedimental nº 532 do PAD nº 173/2017 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ITEM 86. | Nota de Análise - Procedimental | 12/11/2018 8 10:02 | Agente Administrativo 63799 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 38 | Análise Procedimental nº 530 do PAD nº 190/2017 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. | Nota de Análise - Procedimental | 09/11/2018 8 14:10 | Agente Administrativo 63772 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 39 | Análise Procedimental nº 529 do PAD nº 190/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE NOBREAK. | Nota de Análise - Procedimental | 09/11/2018 8 09:39 | Agente Administrativo 63753 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 40 | Análise Procedimental nº 528 do PAD nº 061/2016 - Empresa especializada em seguro para todos os veículos do Coren-DF. | Nota de Análise - Procedimental | 08/11/2018 8 14:51 | Agente Administrativo 63736 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 41 | Análise Procedimental nº 526 do PAD nº 136/2017 - Empresa especializada para intermediação entre o Coren-DF e estagiários. | Nota de Análise - Procedimental | 08/11/2018 8 10:56 | Agente Administrativo 63725 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 42 | Análise Procedimental nº 525 do PAD nº 124/2017 - Locação de Máquina de Bebidas Quentes | Nota de Análise - Procedimental | 08/11/2018 8 09:52 | Agente Administrativo 63717 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 43 | Análise Procedimental nº 524 do PAD nº 148/2015 - EMPRESA ESPECIALIZADA NA LEITURA E RECORTE DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA. | Nota de Análise - Procedimental | 08/11/2018 8 08:58 | Agente Administrativo 63711 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |
| 44 | Análise Procedimental nº 512 do PAD nº 153/2017 - | Nota de Análise - Procedimental | 06/11/2018 8 09:16 | Agente Administrativo 63576 - Sra. Marta Francisca de O. Soares |



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM

ANTIVÍRUS.

Análise Procedimental nº 477 do

PAD nº 239/2018 - AQUISIÇÃO

DE DISPLAY DE CHÃO

VAZADO PARA FOTOS.

| | | | | |
|----|--|---------------------------------|------------------|---|
| 45 | Análise Procedimental nº 465 do PAD nº 123/2018 - Projeto Executivo de Arquitetura e Projetos Complementares para Reforma | Nota de Análise - Procedimental | 16/10/2018 08:54 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca 62974 de O. Soares |
| 46 | Análise Procedimental nº 463 do PAD nº 219/2018 - Aquisição de camisetas personalizadas para o 21º CBCENF. | Nota de Análise - Procedimental | 05/10/2018 15:32 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca 62717 de O. Soares |
| 47 | Análise Procedimental nº 461 do PAD nº 235/2018 - Empresa especializada em manutenção de relógio de ponto eletrônico. | Nota de Análise - Procedimental | 05/10/2018 09:33 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca 62694 de O. Soares |
| 48 | Análise Procedimental nº 448 do PAD nº 213/2018 - Contratação de empresa especializada para revitalização com reparos e pintura do Coren-DF. | Nota de Análise - Procedimental | 04/10/2018 14:47 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca 62679 de O. Soares |
| 49 | | Nota de Análise - Procedimental | 02/10/2018 15:50 | Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca 62 de O. Soares |

4.7 – Proposta orçamentária – exercício de 2019

A Decisão Coren-DF nº 057/2012, art. 8º estabelece:

“A Controladoria Interna terá as seguintes atribuições:

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária (...)”

Em atenção a referida norma, a Controladoria Geral buscou auxiliar o departamento de Contabilidade – DECONT na confecção da proposta orçamentária objetivando cumprimento dos prazos de entrega junto ao Conselho Federal. Ressalta-se que tempestivamente a proposta foi encaminhada e recepcionada pelo Cofen.

4.8 – Parecer da Proposta orçamentária – exercício de 2019

A Decisão Coren-DF nº 057/2012, art. 8º estabelece:

“A Controladoria Interna terá as seguintes atribuições:

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária (...)”



Por meio do Parecer nº 003/2018, a Controladoria emitiu análise da Proposta Orçamentária referente ao exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF.

Torna-se oportuno esclarecer, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN nº 573/2018, merecendo destaque o teor normatizado em seu artigo 9º, inciso VI, in verbis:

“Art. 9º – Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato: (...)

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais.”

4.9 – Publicação do Relatório de Gestão – TCU

No dia 10 de dezembro do corrente ano e prezando pelos cumprimentos legais estabelecidos junto aos órgãos externos, a Controladoria atentou-se ao documento emitido pelo Tribunal de Contas da União – TCU que tem por nome: “DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO”. O referido documento foi devidamente apensado no Processo de Prestação de Contas enviado ao TCU.

4.10 – Análise dos Créditos Adicionais

Tendo em vista as atribuições contidas na Decisão Coren-DF nº 057/2012, a Controladoria emitiu relatório dos Créditos Adicionais Suplementares nº 29 a 55.

Art. 8º. Compete a Controladoria Interna, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.



4.11 – Participações em reuniões

A Controladoria participou de diversas reuniões das quais destacamos:

1. Reunião no dia 12.11.2018 com diversos departamentos para tratativas quanto: Disposição da Resolução Cofen nº 589/2018, Decisão Coren-DF nº 426/2018 e PAD nº 148/2016.
2. Reunião no dia 09.10.2018 com a tesoureira do Coren-DF solicitando esclarecimentos do Plano Plurianual, Tribunal de Contas e Auditoria.
3. Reunião com o contador do Coren-DF para repasse de assuntos atinentes a contabilidade, além de assuntos diversos devido à ausência deste.
4. Reunião do Colegiado em 21.11.2018: 1. Fale Conosco; 2. Tonner impressoras; 3. Assuntos diversos;
5. Reunião do Sistema Eletrônico de Informação – SEI no dia 12.12.2018 para tratativas de continuação do processo.
6. Reunião com o Departamento de Núcleo de Serviços Externo – NCE juntamente com a empresa JMK (motoboy) para esclarecimentos quanto ao processo de pagamento, guias INSS e FGTS, além de outros conforme solicitado pelo fiscal do contrato.

4.12 – Participação em Cursos

4.12.1 – Relatório de Gestão – Novo modelo de apresentação

No dia 19 de outubro esta controladoria e a tesouraria do Coren-DF participaram da palestra proferida pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a divulgar as inovações trazidas pelas contas de 2018. Tema: “A evolução das contas anuais e o relato integrado”, realizado no auditório do Instituto Serzedello Corrêa, com transmissão via youtube. Análise da DN TCU nº 170/2018 – A Decisão Normativa TCU 170/2018 trouxe ajustes na estrutura básica geral do relatório de gestão que compõe as contas de 2018. Essa estrutura toma como base o modelo do relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC na sigla em inglês), que é uma coalizão global de reguladores, investidores, empresas, definidores de padrões, profissionais do setor contábil e ONGs. Esta coalizão, como um todo, compartilha a visão de



que comunicar a geração de valor deverá ser o próximo passo evolutivo para relatos corporativos.

4.13 – Relatório do PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral notificou, nos dias 03 e 17 de dezembro, os departamentos via “intranet” informando sobre o prazo de atualização das iniciativas do PPA no GPWEB para posterior análise e encaminhamento ao Plenário do Coren-DF.

4.14 – Relatório das Demonstrações Contábeis

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/07/2018 a 31/09/2018. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 256/2018.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.



4.15 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 028/2018-CONGER, a Controladoria encaminhou a Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 3º trimestre/2018 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

4.16 – Prestação de contas 2018

No dia 10 de dezembro foi encaminhado memorando solicitando aos departamentos suas respectivas peças que comporão a Prestação de Contas. A referida solicitação tem por objetivo a apresentação tempestiva da prestação ao Cofen, ou seja, até o dia 28.02.2019.

4.17 – Contingenciamento Orçamentário para o exercício de 2019

Por meio do Ofício Cofen nº 3079/2018/GAB/PRES, o Coren-DF foi notificado para conhecimento e providências de contingenciamento orçamentário, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 1.985.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

O referido contingenciamento foi estabelecido conforme Decisão Cofen nº 0198/2018, que também aprovou o orçamento.

Diante da solicitação, a Controladoria procedeu as reformulações das despesas conforme autorização da Presidência e Tesouraria do Coren-DF. Houve também a confecção do quadro geral (resumo) do orçamento para a devida publicação. Tempestivamente foi encaminhado à presidência toda documentação do contingenciamento.

4.18 – Plano Anual de Atividades da Controladoria – Exercício 2019

Foi encaminhado pela Controladoria ao Plenário do Coren-DF Plano Anual de Atividades buscando nortear as ações no decorrer do exercício de 2019.

A Decisão Coren-DF nº 057/2012, estabelece:

Art. 8º – A Controladoria Interna terá as seguintes



atribuições:

IV – confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;

4.19 – Outras atividades e informações

Outras atividades foram exercidas durante o 4º trimestre/2018:

- a) Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b) Participação na confraternização dos servidores e conselheiros do Coren-DF no dia 14.12.2018;
- c) Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- d) Orientações da Controladoria para as escolas técnicas conforme projeto desenvolvido pelo ex-conselheiro do Coren-DF Dr. Francisco Ferreira Filho e Dr. Gilvan Ferreira.
- e) Apoio nas análises da qualificação econômico-financeira dos pregões no mês de dezembro/2018;
- f) Apoio as solicitações de diversos departamentos do Coren-DF;
- g) Licença Maternidade e férias da funcionária Cristina Gleide Diolinda Rocha, com retorno às atividades laborais apenas no exercício de 2019;
- h) Entre os dias 05/11 a 09/11 do corrente ano ocorreram as férias do Controlador Geral Sr. João Josafá de Oliveira Junior;
- i) Recesso de Natal: Sra. Marta Francisca de Oliveira Soares; Recesso de Ano Novo: Sr. João Josafá de Oliveira Junior;
- j) A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões. Salientamos que durante o período em questão a Controladoria envidou esforços para responder tempestivamente a documentos solicitados pela Diretoria do Coren-DF e documentos do Conselho Federal.



5. CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido por esta Presidência.

É o relatório

CRISTINA GLEIDE DIOLINDA ROCHA

Controladora Geral Substituta do Coren-DF

Mat. 055